



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.198/2000

**“DENOMINA DE “RUA JATAÍ”, O ATUAL BECO COM ACESSO, À ATUAL RUA SD 4, LOCALIZADA NO JARDIM UNIÃO”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominado de “RUA JATAÍ”, o atual Beco com acesso, à atual Rua SD 4, localizada no Jardim União.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 13 de junho de 2.000.

  
**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal